SANDRA TEREZINHA SEBBEN, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 927.08, de 22 de julho de 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2008, no valor de R$ 30.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município de 2008, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com as seguintes discriminações:

ORGÃO: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer
UNIDADE: 01 – MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 12361001621.093–Cobertura da Quadra Raimundo Nedel
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - **R$ 30.000,00.**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, recursos do superávit financeiro de 2007, sendo recurso vinculados ao MDE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Maiquel Adam
Assessor Especial de Gabinete